

consciência Bancária

EDIÇÃO DIÁRIA - ANO XXV - Nº 6086 - TERÇA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2018



QUINTA TEM CAFÉ DA MANHÃ EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Café da Manhã
Dia Internacional da Mulher

Local: Palace Hotel
Horário: das 7h às 10h
Atração musical:
Carla e Silvano
Aguardamos vocês!

Essa é uma semana especial, pois comemoramos na próxima quinta-feira, o Dia Internacional da Mulher. O 8 de março, em todo Brasil, será marcado por marchas, manifestações e comemorações em homenagem as mulheres que têm papel essencial em nossa sociedade.

Este ano, o lema do 8 de Março é “Margaridas na luta por democracia e garantia de direitos” e os eixos são: em defesa da Previdência Social; pela democracia e protagonismo das mulheres na política; e pela vida das mulheres e contra todas as formas

de violência.

Como tradição, o Sindicato preparou um café da manhã para as bancárias que será realizado no Palace Hotel, Centro, das 7h às 10 da manhã. O evento terá a animação dos músicos regionais Carla e Silvano, que prepararam um repertório especial para a ocasião.

Esperamos todos os bancárias e bancários neste evento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Compareçam!

BANCOS TENTAM ENFRAQUECER OS SINDICATOS

As conquistas dos trabalhadores são fruto da luta do movimento sindical. Por saber da importância dos sindicatos, os bancos violam a autonomia das entidades sem aceitar a decisão coletiva da categoria relacionada à contribuição sindical. Os bancários, em diversos sindicatos, aprovaram em assembleia a autorização para o desconto.

Para enfraquecer os sindicatos, inclusive financeiramente, a Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) lançou nota informando que não vai acatar a decisão da assembleia.

A intenção é dificultar a possibilidade de organização da categoria, principalmente no atual cenário de ataques aos

direitos, promovidos pelo governo Temer.

O Movimento Sindical prepara ações judiciais para preservar a autonomia da categoria e impedir qualquer tentativa dos bancos interferirem nos fóruns dos trabalhadores. Inclusive, o movimento sindical tem recebido denúncias de que o Itaú tem assediado os funcionários.

Várias decisões judiciais já reconhecem a assembleia como meio para legitimar a autorização prévia e expressa da contribuição sindical, conforme prevê a lei. A mobilização pela manutenção dos direitos da categoria deve ser constante e a representatividade dos sindicatos é essencial para isto.

Fonte: SBBA

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O INIMIGO DO TRABALHADOR É O CAPITAL

Vivemos a supremacia do capital financeiro e sua busca incessante e acelerada por sua reprodução através da lucratividade cada vez maior. As consequências são visíveis, contudo, nem sempre perceptíveis a todos.

A busca pelo controle das riquezas naturais, da tecnologia e a desvalorização do trabalho são das mais cruéis. Condena, a cada dia, mais trabalhadores ao desemprego, a exclusão social, a pobreza, ao crime e a miséria.

Ao mesmo tempo, a sociedade de consumo capitalista, controlada, ideologicamente pela burguesia, classe social com grande experiência e capacidade de formulação política, impele a classe trabalhadora a aquisição constante de produtos muitas vezes desnecessários e, até, ao desperdício (o chamado consumismo).

Atua também a burguesia no sentido de “semear a discórdia no campo adversário” através da disseminação de ideias que levam a confusão e a divisão dos trabalhadores. O ápice de tal investida é quando, além de apartado dos seus semelhantes, preso pelas correntes do individualismo, do egoísmo e da vaidade, ele nem mais se reconhece como empregado (sempre subordinado), um ser que vive de vender a sua força de trabalho. Um verdadeiro marionete a ser conduzido pelo capital.

Vimos tal investida a se materializar, recentemente, no nosso corpo jurídico, com a Reforma Trabalhista, que alterou mais de cem itens da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, todos no sentido de precarizar as condições laborais, reduzir o valor do trabalho, dificultar o acesso a justiça do trabalho e enfraquecer a organização sindical.

Nesse sentido, com o fim da Contribuição Sindical obrigatória, dificultará e poderá, até, inviabilizar o funcionamento das entidades sindicais como as federações, confederações e as centrais sindicais, que são mantidas, majoritariamente, pelo rateio do dia de trabalho pago, de maneira compulsória, até 2017, e que são um dos principais vetores de debate de ideias e mobilizador de resistência dos trabalhadores.

Nossos agradecimentos

A todos os colegas bancários que reconheceram a importância da manutenção da Contribuição Sindical e, de maneira opcional, autorizaram o desconto. Após intenso trabalho, mesmo sem alcançar a todos aqueles que se encontram de férias, licença maternidade ou paternidade, afastados por problemas de saúde ou adidos, chegamos a cerca de 70% de adesões. Um flagrante atestado da construção de nossa consciência de classe. Contudo, imaginem a situação dos grandes sindicatos e de categorias fabris, rurais, marítimas, transportes terrestres e plataformas de petróleo.